

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do Inciso XVI, Parágrafo Único, Artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração aprovou o montante de R\$2.700.000.000,00 a ser distribuído aos seus acionistas sob a forma de dividendos referentes ao lucro líquido do 1º semestre de 2024.

Os valores a serem distribuídos por ação e as datas de pagamento e de início das negociações das ações ex-dividendos serão informados após a divulgação dos resultados do 2T24, prevista para o dia 5 de agosto de 2024.

Brasília, 21 de junho de 2024

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores



MATERIAL FACT

BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” or “Company”), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Rule 44/21, item XVI, Single Paragraph, Article 2, hereby announces that its Board of Directors approved the amount of R\$2,700,000,000.00 to be distributed as dividends on the net income of 1H24.

The amount per share to be distributed and the payment and ex-dividends dates will be announced after the 2Q24 earnings release, to be carried out on August 5th, 2024.

Brasilia (DF), June 21st, 2024

RAFAEL SPERENDIO
CFO

